



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO <u>13/10/2021</u> SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ☐ INDICAÇÃO	Nº 001/2021
	☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO	
	☐ REQUERIMENTO	
	☒ EMENDA MODIFICATIVA	

PROponente: COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A Comissão Permanente de Justiça e Redação Final subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, em conformidade com os dispositivos legais e regimental. Submete ao Crivo do Plenário esta **Emenda Modificativa ao Art. 1º do Projeto de Lei nº. 010/2021**, de ementa "Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, e dá outras providências".

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO

13/10/2021

SECRETÁRIO (a)

Emenda Modificativa nº. 001 de 08 de outubro de 2021, que altera a redação do Art. 1º do Projeto de Lei n. 010/2021.

Art. 1º - Altere-se o artigo 1º do Projeto de Lei n. 010, de 2021, passando a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - Fica criado o Fundo Municipal de Turismo "FUMTUR", de natureza contábil que terá por objetivo a captação de recursos direcionada pela Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e será gerido pela Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico como aplicadora dos recursos a serem utilizados na execução de projetos de Turismo e Urbanização, segundo as deliberações do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Porto Murtinho, 13 de outubro de 2021.

Maria Donizete dos Santos

Relatora da Comissão Permanente de Justiça e Redação Final

Jayme Evandro Sanches

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação Final

Rodrigo Fróes Acosta

Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação Final



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

JUSTIFICATIVA

Considerando que estabelece a Lei 4.320/1964, desde modo para uma técnica legislativa compreensiva é necessário especificar a natureza do fundo, ressaltamos que a mudança não traz prejuízos ao ato normativo em questão, por outro lado torna compreensiva a questão da criação do fundo especial que são criados para movimentar recursos vinculados, oriundos de receitas específicas para determinado fim.